

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 102-2024 – Processo 253-2024, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0016-10, para organizar e executar a programação da 5ª FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ – FELIBI e o 6º ENCONTRO DE LITERATURA DE IBIRUBÁ/RS, pelo valor total de R\$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 365-2024.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito